

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2018.

Às catorze horas do dia treze de novembro do ano de 2018 compareceram para a décima primeira reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 286/2018, de 29 de agosto de 2018: Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela e Sr. Ronaldo Ramos de Carvalho, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês sob verificação, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 13.022.648,75 (treze milhões vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 0,7430% (zero vírgula sete mil quatrocentos e trinta décimos de milésimo por cento) em relação ao valor disposto no mês de setembro de 2018, que era de R\$ 13.120.141,61 (treze milhões cento e vinte mil cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 99,56% (noventa e nove vírgula cinquenta e seis por cento) estão alocados em renda fixa e 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno de R\$ 212.075,36 (duzentos e doze mil setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento) de rentabilidade, atingindo 167,98% (cento e sessenta e sete vírgula noventa e oito por cento) da meta mensal, resultando em 68,91% (sessenta e oito vírgula noventa e um por cento) de atingimento de meta atuarial do ano. **c) ANÁLISE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019:** Foi apresentado pelo Sr. Eduardo o processo 2018/11/1100, tendo como objeto este a Política de Investimentos de 2019, ressaltando que após análise e aprovação por este Comitê de Investimentos, deverá passar ainda pelo crivo do Conselho de Administração para posterior formalização do mesmo junto a Secretaria de Previdência Social. Destaca que, da análise realizada sobre o texto apresentado, algumas alterações são propostas, como a indicação do limite inferior de todas as linhas das alocações das estratégias para o exercício de 2019, fl. 13, para 0,00%, e a alteração do percentual do limite superior dos ativos referentes ao art. 7, I, “b” da Resolução 3922/2010 de 70% para 100%. Estas indicações permitem ao Instituto ter maior flexibilidade na

utilização de seus recursos sem expô-los a risco, sendo portanto uma estruturação adequada frente as possíveis necessidades na montagem da carteira. Destacou o Sr. Eduardo que a pretensão de alteração dos percentuais tem como objetivo dar maior flexibilidade aos investimentos do PREVINI, que hodiernamente estão um pouco engessados ante o valor reduzido disponível para investimento. Apresentou como sugestão ainda a alteração do percentual disposto no primeiro parágrafo do item 4.1, fl. 16, de 82% para 100%, haja vista que esta é a condição mais próxima de nossa carteira e que deverá permanecer no próximo exercício. Quanto a rentabilidade e ao índice de inflação utilizado para compor a meta atuarial, fl. 18, indicou a manutenção do constante da política do presente exercício, qual seja, 6,00% somado ao IPCA. Com base nessas indicações apresentou texto formatado para o PREVINI, sendo aprovado pelos componentes deste COMIN as indicações e o texto completo, motivo pelo qual será inserido no processo já citado a política na forma aprovada junto a cópia da presente ata, sendo encaminhado na sequência a presidência do Instituto para que apresente ao Conselho de Administração na próxima reunião a ser realizada por aquele órgão colegiado. **c) ASSUNTOS DIVERSOS:** Destacaram os membros do COMIM o melhor resultado do ano em relação aos investimentos, ocorrido no mês de outubro, com destaque para os fundos da família IMA. Este resultado exprime o que vem sendo discutido nas últimas reuniões quanto a manutenção da carteira, mormente ante o período financeiro conturbado que, entre outros pontos, tinha forte carga atribuída as eleições para presidente, hoje já definida com a vitória do candidato conservador e que era o preferido do mercado financeiro. Considerando o fim do exercício já próximo, indicamos a manutenção da carteira, mas destacamos ser interessante também a verificação de necessidade de reestruturação desta mesma para o ano que se iniciará já com o novo governo no âmbito federal e estadual, caso seja certificada previamente uma mudança de cenário frente a estes atos, seguindo as diretrizes dispostas na Política de Investimentos aprovada na presente reunião, levada ao crivo do Conselho de Administração para formalização de sua aprovação. Reiteraram ainda a indicação de aplicação do valor disponibilizado em conta referente a remuneração pelas consignações realizadas pelo PREVINI, dispostas em atas anteriores. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Componente

Ronaldo Ramos de Carvalho
Componente

Leonardo de Faria Torres
Componente